



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

Vetor nº 343921 - Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento - Gartner - SGTIC - 151102025000215

EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 22
/08/2025
SGTIC TRT9

PAULO
CELSO
GERVA 25
/08/2025
SLC TRT9

DANIEL
VICENTE
THOMAZ 27
/08/2025
SDS TRT9

PTI - Aquisição TIC - Ver 2 (ID 15773808)

Documento:

PTI
15355741 Curitiba, data conforme data
/2025 da assinatura eletrônica.

Assunto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento - Gartner - SGTIC via Inexigibilidade de Licitação.

Senhor Ordenador,

Solicitamos providências para aquisição ou prorrogação do objeto a seguir especificado, conforme consignado nos documentos anexados.

1. Objeto

		ANO 1	ANO 2
PROGRAMA	QUANTIDADE	Valor Mensal Outubro/2025 a Setembro/2026	Valor Anual Outubro/2025 a Setembro/2026
EXECUTIVE PROGRAMS MEMBER	1	R\$ 36.625,00	R\$ 439.500,00
GARTNER FOR TECHNICAL PROFESSIONALS TEAM LEADER + MEMBER	5	R\$ 19.908,33	R\$ 238.899,96
VALOR TOTAL		R\$ 56.533,33	R\$ 678.399,96

Empresa: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.
CNPJ: 02.593.165/0001-40
Contato: Valeria Dobins
Cargo: Gerente de Conta
Telefone: (41) 99211-2780
Email: valeria.dobins@gartner.com

2. Justificativa

2.1 Viabilidade Técnica



Documento "PTI - Aquisição TIC - Ver 2", no sistema Vetor, processo "Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento - Gartner - SGTIC - 151102025000215 (Nº 343921)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.WJPTT.DHVGX no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

A contratação da empresa **Gartner** pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região justifica-se pela necessidade de acesso contínuo a serviços de aconselhamento estratégico, imparcial e altamente especializado voltados à área de Tecnologia da Informação (TI). A Gartner é reconhecida mundialmente por sua expertise e capacidade de oferecer análises, insights e recomendações baseadas em dados, que auxiliam na tomada de decisões mais assertivas e alinhadas com as melhores práticas de mercado. Diante do cenário dinâmico e complexo da TI, contar com esse tipo de suporte é essencial para garantir a atualização, a eficiência e a segurança dos serviços prestados pelo tribunal.

Além disso, os serviços oferecidos pela Gartner atendem diretamente à alta gestão do TRT da 9ª Região, oferecendo suporte individualizado aos executivos de TI na avaliação de soluções tecnológicas, fornecedores e estratégias de investimento, com foco na otimização de custos e no retorno institucional. Isso contribui significativamente para decisões mais embasadas, mitigando riscos e evitando contratações desnecessárias ou inadequadas, promovendo assim o uso racional dos recursos públicos.

Por fim, a parceria com a Gartner está em consonância com os princípios da eficiência e economicidade, previstos na administração pública. O serviço prestado possui caráter consultivo e contínuo, permitindo que o tribunal mantenha-se atualizado frente às inovações tecnológicas e adote soluções que realmente agreguem valor ao seu funcionamento. Dessa forma, a contratação alinha-se às diretrizes estratégicas do TRT da 9ª Região, fortalecendo a governança de TI e promovendo a excelência na prestação jurisdicional.

2.2 Viabilidade Financeira

O valor total para aquisição é de R\$ 1.392.399,96, a ser pago em parcelas mensais, conforme tabela abaixo.

A fim de subsidiar o atendimento ao Art. 12 da Resolução CSJT nº 202/2017, informamos que o item de execução cadastrado no SIGEO referente a este processo é: 151102025000215.

Sugestão de Enquadramento	
P	168089
F	Valores Próprios
N	



at u r e z a:	3		
P r i m e i r o G r a u (%)	79	Segundo Grau (%)	21
Previsão de Despesas por Mês/Exercício			
2025	2026	2027	
J a n	-	R\$ 56.533,33	R\$ 59.500,00
F e v	-	R\$ 56.533,33	R\$ 59.500,00
M a r	-	R\$ 56.533,33	R\$ 59.500,00
A b r	-	R\$ 56.533,33	R\$ 59.500,00
M a i	-	R\$ 56.533,33	R\$ 59.500,00
J u n	-	R\$ 56.533,33	R\$ 59.500,00
J u l	-	R\$ 56.533,33	R\$ 59.500,00
A g o	-	R\$ 56.533,33	R\$ 59.500,00
S e t	-	R\$ 56.533,33	R\$ 59.500,00
O u t	R\$ 56.533,33	R\$ 59.500,00	-



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 22
/08/2025
SGTIC TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 25
/08/2025
SLC TRT9



DANIEL
VICENTE
THOMAZ 27
/08/2025
SDS TRT9



N o v	R\$ 56.533,33	R\$ 59.500,00	-
D e z	R\$ 56.533,33	R\$ 59.500,00	-
T o ta l	R\$ 169.599,99	R\$ 687.299,97	R\$ 535.500,00



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 22
/08/2025
SGTIC TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 25
/08/2025
SLC TRT9



DANIEL
VICENTE
THOMAZ 27
/08/2025
SDS TRT9

2.3 Alinhamento ao Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026

A contratação proposta está alinhada, conforme consta no item 3 do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

2.4 Benefícios

- Construção Processos ágeis e digitais
- Promoção da Capacitação Digital
- Desenvolvimento de uma Cultura Digital e de Segurança
- Desenvolvimento de Métricas
- Construção de uma Estratégia de Aplicações;
- Revisão e incremento do portfólio de produtos/serviços
- Desenvolvimento a Gestão de Fornecedores
- Definição da estratégia e framework de Data & Analytics
- Estruturação do Planejamento Estratégico de TI (PETI/PDTI)
- Desenvolvimento da estratégia de Governança
- Consolidação da Eficiência Operacional
- Otimização de Custos

3. Informações Gerais

3.1 Garantia

Não se aplica ao objeto contratado.

3.2 Vigência

Vigência de 24 meses, de 28/09/2025 à 27/09/2027, prorrogáveis até 10 anos conforme a Lei 14.133/2021, artigo 107.

A vigência por 24 meses justifica-se pelo desconto dado pela empresa em caso de contratação por este período. O valor mensal em caso de contrato de 12 meses seria de R\$ 59.500,00. Com a contratação por 24 meses, será cobrado o valor mensal de R\$ 56.533,33 durante o primeiro ano (vide proposta comercial), com reajuste e cobrança de R\$ 59.500,00 a partir do segundo ano.



Como pode ser verificado na tabela com as referencias de preços, no contrato com o SEBRAE MT, o valor da licença EXECUTIVE PROGRAMS MEMBER contratado com vigência de 12 meses é de R\$ 38.550,00, valor que será cobrado do TRT9 somente a partir do segundo ano de vigência contratual.

Sendo assim, a contratação pelo período de 24 meses representará um desconto de R\$ 35.600,04.

Considerando o cenário de restrição orçamentária previsto para 2026, cabe incluir no contrato cláusula que possibilite a rescisão antecipada do contrato, unilateralmente, pelo tribunal, caso haja necessidade de repriorizar os itens previstos no plano orçamentário.



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 22
/08/2025
SGTIC TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 25
/08/2025
SLC TRT9



DANIEL
VICENTE
THOMAZ 27
/08/2025
SDS TRT9

3.3 Critérios de Sustentabilidade

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(X) Não se aplica

Justificativa: Não foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação em razão da natureza do objeto contratado.

3.4 Indicação de Fiscais do Contrato

Fiscal: DANIEL VICENTE THOMAZ.

Fiscal Substituto: WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR.

3.5 Comissão de Recebimento

Não há comissão de recebimento, não se aplica ao objeto contratado.

3.6 Unidade solicitante e gestora do contrato: SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES SGTIC.

3.7 Unidade atendida: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

3.8 Prazo e local de entrega

Prazo: Início da disponibilização dos serviços na data de assinatura do contrato.

Local de entrega: Os serviços serão prestados à distância, por via eletrônica, e nas dependências dos prédios do

TRT9

3.9 Contatos

Telefones: Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (41) 3310-7100.

Contatos: Eduardo Silveira Rocha

E-mail: sti@trt9.jus.br ou sti.contratos@trt9.jus.br

4. Documentos anexados

Documento de Formalização de Demanda de TIC

Estudo Preliminar de STIC



Documento "PTI - Aquisição TIC - Ver 2", no sistema Vetor, processo "Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento - Gartner - SGTIC - 151102025000215 (Nº 343921)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.WJPTT.DHVGX no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Termo de Referência**Mapa de Riscos****Mapa de Preços****Anexos - Referências de Mercado****Comprovação de Exclusividade****Certidões de Regularidade - Cadin e SICAF****Atenciosamente,**

EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 22
/08/2025
SGTIC TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 25
/08/2025
SLC TRT9



DANIEL
VICENTE
THOMAZ 27
/08/2025
SDS TRT9

EDUARDO SILVEIRA ROCHA**DIRETOR DA SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES****Área Temática:** Tecnologia da informação e comunicação - TI**Termos de busca - separados por ;:** Contratação de Serviços Técnicos**Especializados de Pesquisa e Aconselhamento - Gartner - SGTIC via Inexigibilidade de Licitação.**

Documento "PTI - Aquisição TIC - Ver 2", no sistema Vetor, processo "Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento - Gartner - SGTIC - 151102025000215 (Nº 343921)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.WJPTT.DHVGX no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado